

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1978

NÚMERO 173

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 12.260, DE 13 DE SETEMBRO DE 1978

Revoga dispositivo dos Estatutos da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o artigo 2.º, das Disposições Transitórias, dos Estatutos da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso, aprovados pelo Decreto n.º 10.235, de 30 de agosto de 1977.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 13 de setembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Secretaria do Governo, aos 13 de setembro de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do inciso II, artigo 223, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978

Retificação do D.O. de 12-9-78

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar as dotações de diversas Secretarias, a fim de atender às despesas decorrentes de aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 223, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, fica aberto ao Gabinete do Governador e às Secretarias da Educação, Saúde, Cultura, Ciência e Tecnologia, Promoção Social, Agricultura, Administração, Transportes, Justiça, Segurança Pública, Fazenda, Relações do Trabalho, Esportes e Turismo e Negócios Metropolitanos, um crédito de Cr\$ 4.121.030.000,00 (quatro bilhões, cento e vinte um milhões e trinta mil cruzeiros) suplementar às dotações dos seus orçamentos, que observará na Classificação Funcional-Programática a seguinte discriminação:

Suplementa:

Correntes

07 — GABINETE DO GOVERNADOR

07.02 — Casa Militar

03.07.020.2.002 — Coordenação da Casa Militar	4.713.000
07.03 — Secretaria de Economia e Planejamento	
08.09.040.2.003 — Programação e Acompanhamento do OPE	10.032.000
07.04 — Secretaria do Governo	
03.07.020.2.004 — Coordenação das Funções Administrativas	15.053.000
03.07.020.2.006 — Sistema Controle e Desenvolvimento Administrativo	8.082.000
03.07.021.2.001 — Serviços Administrativos	17.651.000

08 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08.06 — Coord. Ensino Região Metropolitana Grande São Paulo	
08.42.163.2.031 — Ensino de Primeira a Oitava Séries	1.202.714.000
08.43.197.2.001 — Formação Técnica para Setor Secundário	50.924.000
08.43.199.2.001 — Educação não Profissionalizante	466.941.000
08.07 — Coordenadoria do Ensino do Interior	
08.42.188.2.001 — Ensino de Primeira a Oitava Séries	562.117.000
08.43.196.2.001 — Formação Técnica para Setor Primário	10.614.000
08.43.197.2.001 — Formação Técnica para Setor Secundário	50.835.000
08.43.199.2.001 — Educação não Profissionalizante	257.609.000
08.08 — Coordenadoria Estudos e Normas Pedagógicas	
08.07.020.2.002 — Estudos e Planejamento Téc. Educacional	7.980.000
08.09 — Departamento de Recursos Humanos	
08.07.217.2.001 — Desenvolvimento de Recursos Humanos	16.989.000
08.10 — Departamento de Assistência ao Escolar	
08.47.486.2.001 — Assistência Geral do Educando	146.201.000

09 — SECRETARIA DA SAÚDE

09.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede	
13.75.020.2.001 — Coordenação Geral da Pasta	7.063.000
09.02 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade	
13.75.021.2.004 — Coord. Orientação Técnica e Administração	9.380.000
13.75.428.2.003 — Direção Administração Aux. e Assessoria	338.533.000

09.03 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar	
13.75.021.2.004 — Coord. Orientação Técnica e Administração	1.109.000
13.75.428.2.001 — Serviços Administrativos	26.958.000
09.04 — Coordenadoria de Saúde Mental	
13.75.021.2.004 — Coord. Orientação Técnica e Administração	5.862.000
13.75.428.2.001 — Serviços Administrativos	15.527.000
09.05 — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados	
13.75.054.2.002 — Serviços Administrativos	105.223.000

10 — SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

10.02 — Departamento de Artes e Ciências Humanas	
08.48.021.2.001 — Serviços Administrativos	12.755.000
08.48.022.2.001 — Inform. Documentarias Bibliográficas	2.745.000
10.03 — Departamento Ciências Exatas e Tecnologia	
08.10.021.2.001 — Serviços Administrativos	2.850.000
08.10.374.2.001 — Assistência aos Inventores	960.000

11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede	
15.81.020.2.001 — Coordenação Geral da Pasta	24.255.000
11.02 — Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário	
15.81.020.2.002 — Planej. Elaboração de Normas Técnicas	13.000
11.04 — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções	
15.01.021.2.004 — Administ. Auxílios e Subvenções	1.995.000

13 — SECRETARIA DA AGRICULTURA

13.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede	
04.18.045.2.001 — Estudos Pesquisas p/ Estabelecimento Política Desenvolvimento Agrícola	27.247.000
13.02 — Coord. de Assistência Técnica Integral	
04.18.111.2.002 — Assistência Supletiva	10.680.000
13.03 — Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	
04.10.021.2.001 — Administração de Pesquisa Agropecuária	8.010.000
04.10.054.2.001 — Pesquisas Biológicas	78.820.000
13.04 — Coord. de Pesquisa de Recursos Naturais	
04.17.021.2.001 — Administração Pesq. de Recursos Naturais	6.797.000
04.17.054.2.001 — Pesquisas Botânicas	16.630.000
04.17.054.2.005 — Pesquisa na Atividade Pesqueira	23.061.000

14 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

14.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede	
03.07.020.2.001 — Coordenação Geral da Pasta	10.905.000
16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16.02 — Departamento Hidroviário	
16.90.565.2.001 — Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho	5.663.000
17 — SECRETARIA DA JUSTIÇA	
17.02 — Ministério Público do Estado	
02.04.014.2.006 — Defesa dos Interesses Sociais	251.930.000
17.03 — Procuradoria Geral do Estado	
02.04.014.2.005 — Assistência Judiciária aos Municípios	1.395.000
02.04.014.2.007 — Repr. Defesa Fazenda Estado Matéria Tributária	12.995.000

CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL

Encontra-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Mooca n.º 1921, volume contendo as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo

PREÇO: Cr\$ 45,00

Maiores informações pelo telefone 291-3344 — Ramal 246

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Revogando dispositivo dos Estatutos da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso Página 1

CONCURSOS

- Escrivães para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária — Classificação Página 54
- Visitador sanitário para a Secretaria da Saúde — Convocação para escolha de vagas Página 56

APOSTILAS DE SERVIDORES DEVEM SER SINTETIZADAS

Devido ao grande número de apostilas em títulos de servidores e funcionários, em consequência da Lei Complementar n.º 180, de 12-5-78, o Diário Oficial editará, semanalmente, cadernos especiais com aqueles atos, de todas as Secretarias de Estado. Solicitamos a todas as repartições sejam as apostilas agrupadas, para poupança de espaço e maior rapidez na publicação. Sob um único cabeçalho devem vir os nomes de todos os servidores que se encontrem na situação nele referida.